



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO nº 02 /2004-GPJ

Dispõe sobre a criação e instalação de JUIZADOS ESPECIAIS na Comarca de Belém.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seu Órgão Especial, em sessão hoje realizada e,

CONSIDERANDO, o crescente movimento forense registrado na Comarca de Belém e a conseqüente necessidade de descentralizar os serviços judiciais, visando facilitar o acesso à Justiça, dos menos favorecidos, assim como incrementar maior celeridade aos trâmites processuais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº 5.967/96, que autoriza o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará a criar, através de Resolução, os mecanismos necessários à plena aplicação da Lei Federal Nº 9.099/95;

CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 002/2004, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado - TJE-PA e o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, em 12 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, na Comarca de Belém, o Juizado Especial Cível e o Juizado Especial Criminal, que funcionarão no CESUPA – Centro Universitário do Estado do Pará, com competência para conciliar, processar, julgar e executar, respectivamente, causas cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 9.099/95, dentro dos limites territoriais definidos por resolução própria.

Art. 2º - Na composição do quadro funcional dos Juizados Especiais a serem instalados, será observado o que determina a Lei Estadual nº 6.186/99, e os Termos do Convênio nº 002/2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e outras específicas para esse fim.

[Handwritten signature]

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Plenário "DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

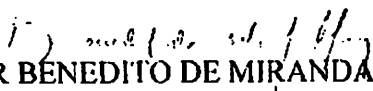

DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE


DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
VICE-PRESIDENTE


DESEMBARGADORA YVONNE SANTIAGO MARINHO
CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DESEMBARGADORA CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
CORREGEDORA DO INTERIOR

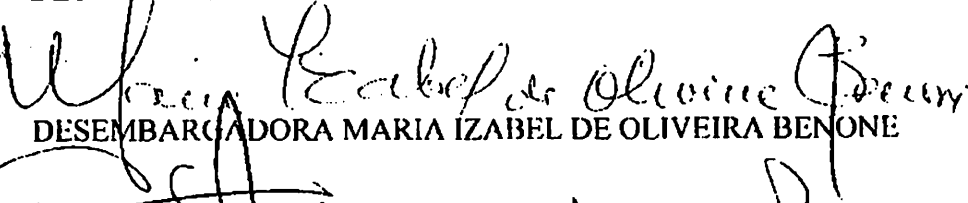

DESEMBARGADOR PEDRO PAULO MARTINS


DESEMBARGADOR BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA


DESEMBARGADORA OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY

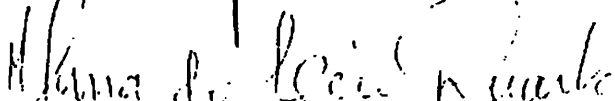

DESEMBARGADORA MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES


DESEMBARGADORA MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA


DESEMBARGADORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE


DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE


DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA



Gomes
DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Rosa Maria Portugal Gueiros
DESEMBARGADORA ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Therézinha Martins da Fonseca
DESEMBARGADORA THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Enivaldo
DESEMBARGADOR ENIVALDO DA GAMA FERREIRA